



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará
Protocolo nº 88
Em 26/10/2023
[Assinatura]
Secretarias

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 010/2023

Dispõe sobre denominação de várias ruas localizada no **Bairro Centro**, nesta cidade.

O vereador **Manoel Pereira Angelo**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Manoel Matias de Lima (Sr. Noel)**, a rua no sentido Leste/Oeste, paralela à Rua Manoel Hipólito de Oliveira, ao Sul do Bairro Centro, com início na Avenida Romão Bem Sampaio. (Casa de Levi Miranda, Loteamento de Sr. Noel).

Art. 2º. Fica denominada de **Rua José Vieira Angelo (Sr. Zé Angelo)**, a rua no sentido Norte/Sul, ao Oeste do Bairro Centro, paralela à Rua Manoel Dias dos Santos do lado Leste, Bairro Centro, com início na Rua Manoel Hipólito de Oliveira. (Loteamento de Sr. Noel).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 26 de outubro de 2023.

Manoel Pereira Angelo
VEREADOR